



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Município de Caucaia

**RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CMAS / SDS Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**Dispõe sobre a inscrição do Lar Beneficente Cisco de Luz no Cadastro de Entidades Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia .**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 11 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

RESOLVE:

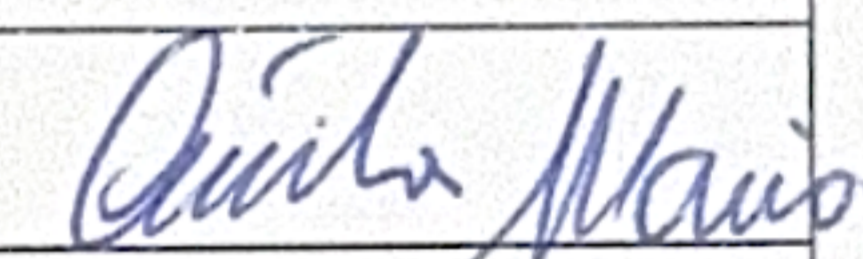
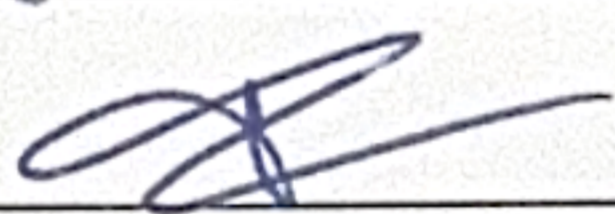
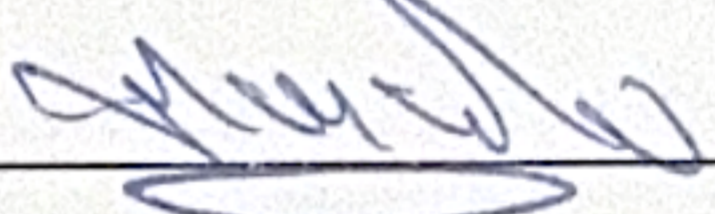
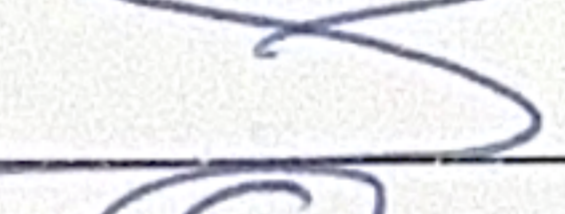
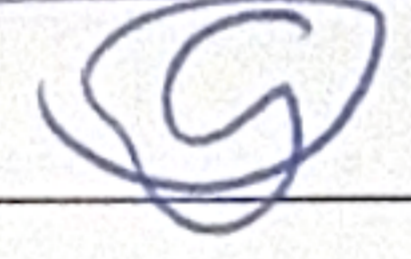


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Município de Caucaia

Art. 1º Aprovar a inscrição do Lar Beneficente Cisco de Luz no Cadastro de Entidades Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleudane Holanda Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CAUCAIA (CMAS)

QUANT.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	AVILA MARIA BEZERRA LOPES ANDRADE	
02	David Gustavo de S. Barros	
03	Somália Barbosa de V.	
04	Paula Teupos N. Araújo	
05	Sônia Barbosa de V.	
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		